

Portaria nº 239/GP/2020

Em, 16 de março de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a BENEDITA SILENE DE CAMPOS**, portadora do RG nº 04091221 e CPF nº 363.006.321-72, no cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO**, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 01/02/2009 a 01/02/2014, conforme Ofício 140/2020/SME, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 18/06/2020 e término em 17/07/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 20/07/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 18/06/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 16 de março de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal